SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3373a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
AMP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2025 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMP

O Presidente da AMP – Associação dos Municípios do Paraná, Marcel Henrique Micheletto, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Prefeitos(as) dos Municípios do Paraná para a Assembleia Geral Ordinária da AMP, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2025, das 8h às 12h, durante o I Congresso dos Municípios do Paraná, no UP Experience (Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300, Curitiba/PR).

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas das atividades da AMP;
2. Assembleia Geral de Instalação do Consórcio Intermunicipal de Crédito de Carbono do Paraná, a realizar-se em 07 de outubro de 2025 (terça-feira), às 8h em primeira chamada (com dois terços dos presentes) ou às 8h30 em segunda chamada (com qualquer número de presentes), para deliberação sobre:
• Apreciação e aprovação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Crédito de Carbono do Paraná;
• Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal;
• Posse do Presidente, Vice-Presidentes e Membros do Conselho Fiscal;
• Encerramento.

3. Outros assuntos de interesse.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Informações adicionais poderão ser obtidas no site oficial da AMP – www.ampr.org.br ou presencialmente na sede da entidade.

Curitiba/PR, 29 de setembro de 2025.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Presidente da AMP - Associação dos Municípios do Paraná

Publicado por:
Maria Paula Victorio
Código Identificador:5A8AFD42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 530/2025 DE 29/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Decreto nº 530/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.335.		ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PSF	
170 - 3.3.90.36.00.00	01494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
		Total Suplementação:	**50.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.2.416.		ATENÇÃO BASICA A SAÚDE DA FAMILIA DO MUNICIPIO - PAB FIXO E VARIÁVEL	
191 - 3.3.90.39.00.00	01494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Redução:	**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:FBA73459

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 531/2025 DE 29/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Estado do Paraná
Exercício: 2025
Decreto nº 531/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.1.006.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	
139 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		Total Suplementação:	**100.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.002.10.301.0006.1.006.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	
140 - 4.4.90.51.00.00	01303	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
		Total Redução:	**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:C3D9989A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 532/2025 DE 29/09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Estado do Paraná
Exercício: 2025
Decreto nº 532/2025 de 29/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1006/2024 de 16/12/2024.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 17.586,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e seis reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
07.001.04.122.0002.2.305.		FUNCIONAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / RECURSOS HUMANOS	
21 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.150,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.368.0000.2.521.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
107 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.100,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, CRIANÇA, ADOLESCENTE	
11.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
11.003.08.243.0007.2.518.		FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
270 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336,00
		Total Suplementação:	**17.586,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
06.001.04.121.0002.2.304.		GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS E AQUIS.PERM.DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.486,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.002.12.368.0000.2.521.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
126 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11.100,00
		Total Redução:	**17.586,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba , Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kelly Araujo Rego Pereira
Código Identificador:3081F7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU
EDITAL Nº 006/2025 EDITAL DA ELEIÇÃO DE DIRETORES – GESTÃO 2026-2027 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 006/2025
Edital da Eleição de Diretores – Gestão 2026-2027
29 de setembro de 2025

A Comissão Eleitoral Central, designada pelo Prefeito Municipal de Paiçandu, o Senhor Ismael Batista, por meio da Portaria Nº 349/2025 de 22 de agosto de 2025, no uso das atribuições legais com base na Lei Nº 2744/2019 e no Edital Nº 002/2025 que dispõe sobre o processo de escolha para o cargo de Diretor das Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino mediante eleição, resolve:

TORNAR PÚBLICO
O presente Edital que homologa o deferimento, indeferimento e vacância FINAL das chapas concorrentes ao pleito de acordo com cada unidade educacional da rede municipal de educação de Paiçandu.

DEFERIDOS
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1. Centro Municipal de Educação lnfantil Claudemiro Braz
Chapa 01 – Kátia Rossier Santos
2. Centro Municipal de Educação lnfantil Francisco Matheus Garcia
Chapa 01 – Géssica Aline da Silva Cardoso
3. Centro Municipal de Educação lnfantil João Bolognesi
Chapa 01 – Gizelly Bulla Gonçalves Maia
4. Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo ll
Chapa 01 – Patrícia Aparecida dos Reis

5. Centro Municipal de Educação Infantil José Chiaralo
Chapa 01 – Camila Voltoline Guagnini
6. Centro Municipal de Educação Infantil Vereador Anísio Marconi
Chapa 01 – Juliana Alexandre dos Santos Zaia

ESCOLA
1. Escola Municipal Padre Ângelo Banki (DEFERIMENTO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)
Chapa 01: Rosangela Aparecida dos Reis Rodrigues
Parecer da Comissão Eleitoral Central: *Durante a conferência da documentação da candidata para inscrição da chapa, os(as) representantes da Comissão Eleitoral Local desconsideraram uma documentação, alegando não ser relevante para a inscrição da chapa. No entanto, a ausência da referida documentação, configurou no indeferimento preliminar da candidata acima citada. Por fim, durante o processo de interposição de recurso, a candidata apresentou novamente a documentação e, após análise da Comissão Eleitoral Central, observou-se que houve equívoco por parte das orientações da Comissão Eleitoral Local e, assim, decidiu-se pelo DEFERIMENTO da Chapa 01, representada pela candidata Rosangela Aparecida dos Reis Rodrigues.*

2. Escola Municipal Pedro Françozo
Chapa 01 – Maria Lúcia Guerra Primo
3. Escola Municipal Professora Lucília Vicentini Ferrari
Chapa 01 – Lilliann Sulin Galvani El Taki
4. Escola Municipal Professora Maria Aparecida Lacal
Chapa 01 – Lizandra Nazare Norte

INDEFERIDOS
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1. Centro Municipal de Educação Infantil Claudemiro Braz
Candidata Mônica Aparecida da Silva Kuritza – Lei Nº 2744/2019, Art. 19, Inciso IV, § 2º
Motivo: Ausência de documentação no ato da inscrição da chapa.
Art. 19*: O registro de chapa(s) far-se-á por meio de inscrição, cabendo a cada um dos candidatos à função de Diretor entregar à Comissão Eleitoral Local, de acordo com data definida em Edital, os seguintes documentos (original e cópia):*
IV – *Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais,*
§ 2º *A Comissão Eleitoral Local não aceitará o registro de chapas que não atenderem o disposto nos incisos I ao XI do artigo 19 desta Lei.*

ESCOLA
2. Escola Municipal Professora Cátia Gizela Beraldo Todon (APÓS ANÁLISE E APRECIAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL):
Candidato Gleison Rodrigo Braz Klaus – Lei Nº 2744/2019, Art. 3º
Motivo: Vedado terceiro mandato consecutivo
Art. 3º: *O mandato de Diretor é de 02 (dois) anos, com início no segundo dia do ano subsequente àquele em que se verificou a eleição, permitida a reeleição para um mandato de igual tempo, sendo vedado um terceiro mandato consecutivo.*
Parecer da Comissão Eleitoral Central: O candidato apresentou interposição de recurso alegando que no Art. 3º, o mesmo define e estabelece que o mandato de Diretor é de 02 (dois) anos, nesse sentido, não se poderia considerar como mandato o período em que ele exerceu a função por apenas 11 meses e alguns dias, conforme o recurso apresentado. Entretanto, essa interpretação não encontra respaldo na própria Lei, pois, conforme prevê o Art. 4º é explícito o fato de que, em vacância, a função será exercida por profissional Efetivo do Quadro Próprio do Magistério indicado pela Secretaria Municipal de Educação, "para cumprimento do período do mandato". Assim, mesmo que o mandato seja, juridicamente, definido como sendo de 2 anos (Art. 3º), em caso de vacância, o indicado não inicia um novo mandato, porém, assume a função para dar continuidade ao mandato em curso (Art. 4º). Portanto, mesmo que o período seja inferior a 2 anos, ele é reconhecido pela Lei como exercício de mandato.
Ou seja:
O fato de o mandato, em regra, ser de 2 anos não significa que só é considerado mandato quando cumprido integralmente. O próprio texto legal prevê que pode haver exercício parcial, mas ainda assim caracterizado como mandato válido.
Conclusão objetiva:
O mandato tem duração regular de 2 anos (Art. 3º), mas, nos casos de vacância, o exercício parcial também é considerado mandato, pois trata-se de cumprimento do período vigente (Art. 4º). Assim, não existe interpretação dúbia: mesmo 11 meses e alguns dias no cargo configuram mandato para todos os efeitos legais, impedindo, portanto, o ingresso em um terceiro mandato consecutivo.

VACÂNCIA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1. Centro Municipal de Educação Infantil Helena Fregadolli
Motivo: Sem chapa(s) inscrita(s) – Vacância, Lei Nº 2744/2019, Art. 4º e Art. 20
Art. 4: *Nas Unidades de Ensino onde não houver registro de candidato, candidato eleito e/ou anulação das eleições, compreenderá a vacância da função de Diretor e assumirá a direção da escola um profissional efetivo do Quadro Próprio do Magistério indicado pela Secretaria Municipal de Educação que atenda os critérios estabelecidos nesta Lei para cumprimento do período do mandato com nomeação por ato do Prefeito Municipal.*
Art. 20: *Não havendo solicitação de registro de chapa(s) nos prazos estabelecidos, será procedido os dispostos no artigo 4 desta Lei.*

ESCOLAS
1. Escola Municipal Doutor Prudente de Morais
Motivo: Sem chapa(s) inscrita(s) – Vacância, Lei Nº 2744/2019, Art. 4º e Art. 20
Art. 4: *Nas Unidades de Ensino onde não houver registro de candidato, candidato eleito e/ou anulação das eleições, compreenderá a vacância da função de Diretor e assumirá a direção da escola um profissional efetivo do Quadro Próprio do Magistério indicado pela Secretaria Municipal de Educação que atenda os critérios estabelecidos nesta Lei para cumprimento do período do mandato com nomeação por ato do Prefeito Municipal.*
Art. 20: *Não havendo solicitação de registro de chapa(s) nos prazos estabelecidos, será procedido os dispostos no artigo 4 desta Lei.*
2. Escola Municipal Professora Cátia Gisella Beraldo Todon (INDEFERIMENTO APÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)
Motivo: Indeferimento de inscrição de chapa única – Vacância, Lei Nº 2744/2019, Art. 4º e Art. 20
Art. 4: *Nas Unidades de Ensino onde não houver registro de candidato, candidato eleito e/ou anulação das eleições, compreenderá a vacância da função de Diretor e assumirá a direção da escola um profissional efetivo do Quadro Próprio do Magistério indicado pela Secretaria Municipal de Educação que atenda os critérios estabelecidos nesta Lei para cumprimento do período do mandato com nomeação por ato do Prefeito Municipal.*
Art. 20: *Não havendo solicitação de registro de chapa(s) nos prazos estabelecidos, será procedido os dispostos no artigo 4 desta Lei.*
3. Escola Municipal Santos Dumont
Motivo: Sem chapa(s) inscrita(s) – Vacância, Lei Nº 2744/2019, Art. 4º e Art. 20
Art. 4: *Nas Unidades de Ensino onde não houver registro de candidato, candidato eleito e/ou anulação das eleições, compreenderá a vacância da função de Diretor e assumirá a direção da escola um profissional efetivo do Quadro Próprio do Magistério indicado pela Secretaria Municipal de Educação que atenda os critérios estabelecidos nesta Lei para cumprimento do período do mandato com nomeação por ato do Prefeito Municipal.*
Art. 20: *Não havendo solicitação de registro de chapa(s) nos prazos estabelecidos, será procedido os dispostos no artigo 4 desta Lei.*

4. Escola Municipal Vereador Antônio Linares
Motivo: Sem chapa(s) inscrita(s) – Vacância, Lei Nº 2744/2019, Art. 4º e Art. 20
Art. 4: *Nas Unidades de Ensino onde não houver registro de candidato, candidato eleito e/ou anulação das eleições, compreenderá a vacância da função de Diretor e assumirá a direção da escola um profissional efetivo do Quadro Próprio do Magistério indicado pela Secretaria Municipal de Educação que atenda os critérios estabelecidos nesta Lei para cumprimento do período do mandato com nomeação por ato do Prefeito Municipal.*

Art. 20: *Não havendo solicitação de registro de chapa(s) nos prazos estabelecidos, será procedido os dispostos no artigo 4 desta Lei.*

MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral Central
Portaria Nº349/2025

Publicado por:
Jordana Camille Silveira Leibante
Código Identificador:99EA8198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

SAÚDE
PORTARIA 409/09/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor **EVERTON CÁSSIO ZANUTO**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei nº 959/09/2025, resolve:

AUTORIZAR
I – O Servidor **VAGNER DUARTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR AGENDAMENTOS,** para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Concessão de diárias para Visitas Institucionais ao **Hospital Universitário Cajuru** e **Clinica In Neuro** para tratatar de assuntos relacionados a pacientes de Rancho Alegre D'Oeste e participação **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA da CIB/PR – 2025**
III – Data: **28/09/2025** a **01/10/2025.**
IV – Cidade de **Curitiba/PR**.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste - PR., 29 de setembro de 2025.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aliny Dayara Cabral Dos Santos
Código Identificador:758FF9E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 179/2025 ID: 10384

ORIGEM:	DISPENSA N° 12/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	WESLEY ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ÁGUA E GAS
CNPJ/CPF:	28.261.213/0001-96
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão de 13 kg para atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi/PR
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Fica reequilibrado o item 1 de código 47376, com a descrição Gás Liquefeito de Petróleo, carga em botijão (P13) com 13kg de GLP, em R$ 3,00 (três reais), passando o valor do item a ser R$ 93,00 (noventa e três reais)."
ASSINATURA:	26 de setembro de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:9C7A6B8E

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 179/2025 ID: 10384

ORIGEM:	DISPENSA N° 12/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	WESLEY ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ÁGUA E GAS
CNPJ/CPF:	28.261.213/0001-96
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão de 13 kg para atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi/PR
ADITIVO:	Cláusula Primeira: "Fica acrescido 59 (cinquenta e nove) unidades do item 1, de código 47376 e descrição, Gás Liquefeito de Petróleo. Carga em botijão (P13) com 13kg de GLP, do total de 238 (duzentos e trinta e oito) unidades, totalizando um aumento de 24,79%, (vinte e quatro inteiros e setenta e nove centésimos por cento), em conformidade com o art. 125 da Lei n° 14.133 de 2021."
ASSINATURA:	26 de setembro de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:72F7AB96

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 179/2025 ID: 10384

ORIGEM:	DISPENSA N° 12/2025
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	WESLEY ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ÁGUA E GAS
CNPJ/CPF:	28.261.213/0001-96
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) em botijão de 13 kg para atender a demanda das Secretarias do Município de Sarandi/PR
ADITIVO:	"Prorroga o prazo de vigência do contrato n° 192/2025, pelo período de 28 de setembro de 2025 à 26 de dezembro de 2025, de maneira excepcional, com fulcro no Parecer Jurídico n° 789/2025 e na manifestação da autoridade competente.".
ASSINATURA:	26 de setembro de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:084929DF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 74/2025 CONTRATO N° 317/2025 ID: 10522

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 74/2025– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA**
CNPJ/CPF:	**11.119.634/0001-84**
OBJETO:	**"Contratação de empresa exclusiva no fornecimento de Armas de Fogo do tipo Carabina 9x19mm, pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, destinada aos Guardas Municipais do Município de Sarandi -PR."**
VALOR GLOBAL:	**R$ 107.992,00 (cento e sete mil, novecentos e noventa e dois reais)..**
VIGÊNCIA:	**29 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2026.**
ASSINATURA:	**29 de setembro de 2025.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Dos Santos Nascimento
Código Identificador:B361DBF4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2025 – PMS UASG 988461

Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitação

Concorrência Pública Presencial Nº 004/2025 – PMS
UASG 988461

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda para atender a demanda da Prefeitura do Município de Sarandi/PR.

Data e horário da nova data de abertura da Sessão: dia 02 de outubro de 2025 às 09:00 Horas.
LOCAL: Rua José Emiliano de Gusmão, n° 575, primeiro andar, Sala de Reuniões e de Licitação.

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDOS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: cpl@sarandi.pr.gov.br, O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NOS SITE: http://www.sarandi.pr.gov.br,

Sarandi, 29 de setembro de 2025.

JESSICA GONÇALVES CASTIONE JARGAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:B203EA2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PITANGA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO				
GF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.553.628,92	33.589.822,72	37.781.543,23	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.553.628,92	33.589.822,72	37.781.543,23	0,00
Empréstimos	29.601.614,82	28.759.325,90	27.467.425,33	0,00
Internos	29.601.614,82	28.759.325,90	27.467.425,33	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	184,72	184,72	5.605.323,08	0,00
Internos	184,72	184,72	5.605.323,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.951.829,38	4.830.312,10	4.708.794,82	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.951.829,38	4.830.312,10	4.708.794,82	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	18.952.880,10	29.947.005,84	31.183.114,81	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	18.952.880,10	29.947.005,84	31.183.114,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.710.998,33	30.750.315,11	32.886.656,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.310.742,90	503.929,92	1.440.828,32	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	447.375,33	299.379,35	262.713,08	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	15.600.748,82	3.642.816,88	6.598.428,42	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	171.352.022,64	176.524.458,23	179.677.389,42	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	941.000,00	1.611.000,00	1.761.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	170.411.022,64	174.913.458,23	177.916.389,42	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	20,28	19,20	21,24	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,15	2,08	3,71	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	204.493.227,17	209.896.149,88	213.499.667,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1o do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	184.043.904,45	188.906.534,89	192.149.700,57	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	725.404,79	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	-4.051.339,33	-4.051.339,33	-4.051.339,33	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.906.088,56	3.666.226,43	2.358.384,56	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:AFFD24D9

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) | R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2024	31.830.510,63	16.447.864,67	15.382.645,96	149.548.399,15
2025	36.305.160,45	19.358.643,74	16.946.516,71	168.907.042,89
2026	37.342.214,82	17.500.490,96	19.841.723,86	188.748.766,74
2027	40.131.777,84	18.127.371,36	22.004.406,48	210.753.173,23
2028	41.302.844,92	18.660.852,00	22.641.992,92	233.395.166,15
2029	20.497.996,99	21.622.904,71	-1.124.907,72	255.018.070,85
2030	43.046.218,95	21.729.079,07	21.317.139,88	276.335.210,73
2031	43.902.338,99	23.084.126,42	20.818.212,57	297.153.423,30
2032	44.737.609,26	24.363.600,07	20.374.009,19	317.527.432,44
2033	45.506.748,51	25.717.573,06	19.789.175,45	337.316.607,94
2034	45.778.527,54	28.643.593,51	17.134.934,03	354.451.541,97
2035	46.045.635,80	31.058.852,69	14.986.783,11	369.438.325,08
2036	46.012.849,73	34.068.533,74	11.944.315,99	381.382.641,08
2037	45.634.025,04	37.673.980,33	7.960.044,71	389.342.685,79
2038	44.646.484,36	42.634.629,58	2.011.854,78	391.354.540,57
2039	43.721.472,03	46.200.620,64	-2.479.148,61	388.875.391,96
2040	43.051.181,38	47.983.849,95	-4.932.668,57	383.942.723,39
2041	41.873.270,80	51.011.779,08	-9.138.508,28	374.804.215,12
2042	40.573.386,77	53.618.158,67	-13.044.771,90	361.759.443,22
2043	39.448.640,61	54.813.709,56	-15.365.068,95	346.394.374,27
2044	38.231.343,67	55.805.617,67	-17.574.274,00	328.820.100,26
2045	36.949.913,84	56.507.155,03	-19.557.241,19	309.262.859,08
2046	35.618.507,28	56.912.825,84	-21.294.318,56	287.968.540,52
2047	34.303.440,67	56.823.399,40	-22.519.958,73	265.448.581,79
2048	32.611.453,55	57.756.971,37	-25.145.517,82	240.303.063,97
2049	30.917.876,09	58.111.457,24	-27.193.581,15	213.109.482,82
2050	28.994.480,03	58.774.913,14	-29.780.433,11	183.329.049,71
2051	27.241.013,27	58.307.896,60	-31.066.883,33	152.262.166,38
2052	25.320.542,22	58.103.705,92	-32.783.163,70	119.479.002,67
2053	23.328.686,14	57.716.697,91	-34.388.011,77	85.090.990,89
2054	21.406.151,46	56.703.960,36	-35.297.808,90	49.793.181,99
2055	19.577.678,23	55.131.554,26	-35.553.876,03	14.239.305,96
2056	1.223.092,44	53.550.459,79	-52.327.367,35	0,00
2057	193.911,96	52.293.132,49	-52.099.220,53	0,00
2058	156.460,66	50.086.972,61	-49.930.511,95	0,00
2059	76.337,94	47.970.721,73	-47.894.383,79	0,00
2060	72.616,18	45.546.183,81	-45.473.567,63	0,00
2061	52.053,16	43.140.665,80	-43.088.612,64	0,00
2062	35.282,45	40.693.970,03	-40.658.687,58	0,00
2063	16.593,48	38.244.003,01	-38.227.409,53	0,00
2064	4.744,53	35.768.659,86	-35.763.915,33	0,00
2065	2.662,56	33.274.154,29	-33.271.491,73	0,00
2066	2.103,40	30.811.769,08	-30.809.665,68	0,00
2067	1.327,11	28.397.868,43	-28.396.541,32	0,00
2068	390,45	26.045.203,46	-26.044.813,01	0,00
2069	0,00	23.764.697,88	-23.764.697,88	0,00
2070	0,00	21.567.874,45	-21.567.874,45	0,00
2071	0,00	19.465.723,89	-19.465.723,89	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	17.466.363,57	-17.466.363,57	0,00
2073	0,00	15.577.262,77	-15.577.262,77	0,00
2074	0,00	13.805.241,09	-13.805.241,09	0,00
2075	0,00	12.153.666,28	-12.153.666,28	0,00
2076	0,00	10.623.185,19	-10.623.185,19	0,00
2077	0,00	9.215.846,96	-9.215.846,96	0,00
2078	0,00	7.932.101,72	-7.932.101,72	0,00
2079	0,00	6.771.131,89	-6.771.131,89	0,00
2080	0,00	5.731.373,22	-5.731.373,22	0,00
2081	0,00	4.810.387,00	-4.810.387,00	0,00
2082	0,00	4.003.271,14	-4.003.271,14	0,00
2083	0,00	3.303.192,93	-3.303.192,93	0,00
2084	0,00	2.701.535,46	-2.701.535,46	0,00
2085	0,00	2.188.778,65	-2.188.778,65	0,00
2086	0,00	1.754.887,94	-1.754.887,94	0,00
2087	0,00	1.390.804,14	-1.390.804,14	0,00
2088	0,00	1.088.386,84	-1.088.386,84	0,00
2089	0,00	839.617,61	-839.617,61	0,00
2090	0,00	637.033,92	-637.033,92	0,00
2091	0,00	474.054,68	-474.054,68	0,00
2092	0,00	344.755,55	-344.755,55	0,00
2093	0,00	243.896,09	-243.896,09	0,00
2094	0,00	166.965,17	-166.965,17	0,00
2095	0,00	109.992,35	-109.992,35	0,00
2096	0,00	69.301,51	-69.301,51	0,00
2097	0,00	41.546,76	-41.546,76	0,00
2098	0,00	23.633,49	-23.633,49	0,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:4B3A74C3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	108.000,00	122.442,98	-14.442,98
Receita de Alienação de Bens Móveis	105.000,00	0,00	105.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.000,00	122.442,98	-119.442,98

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.011.144,39	86.976,95	86.692,46	86.692,46	284,49	113.678,90	1.924.167,44
Despesas de Capital	2.011.144,39	86.976,95	86.692,46	86.692,46	284,49	113.678,90	1.924.167,44
Investimentos	2.011.144,39	86.976,95	86.692,46	86.692,46	284,49	113.678,90	1.924.167,44
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2024 (i)**			**2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	1.864.474,67			-77.928,38			1.786.546,29
Notas Explicativas							

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:E00B0251

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICÍPIO DE PITANGA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	171.352.022,64	176.524.458,23	179.677.389,42	0,00
(-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1o, da CF) (VII)	941.000,00	1.611.000,00	1.761.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	170.411.022,64	174.913.458,23	177.916.389,42	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9o da Res. 43/01) - 22%	37.490.424,98	38.480.960,81	39.141.605,67	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - 90%	33.741.382,48	34.632.864,73	35.227.445,10	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:6140C963

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Mês de Referência	**Até o Mês de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	403.391,18
Interna	0,00	403.391,18
Empréstimos	0,00	403.391,18
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**403.391,18**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	179.677.389,42	0,00
(-) T ransferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1o, art. 166-A da CF) (V)	1.761.000,00	0,00
RECEIT A CORRENT E LÍQUIDA AJUST ADA PARA CÁLCULO DOS LIMIT ES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V)	177.916.389,42	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENT O DO LIMIT E (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	403.391,18	0,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	28.466.622,31	16,00
LIMIT E DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	25.619.960,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.454.147,26	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Mês de Referência	**Até o Mês de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas Explicativas		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:50711EC4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

MUNICÍPIO DE PITANGA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º,			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a – b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	3.391,18	403.391,18	-400.000,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESA INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d – e)**
DESPESAS DE CAPITAL	52.418.963,51	7.976.151,46	6.023.395,34	0,00	44.442.812,05
Investimentos	47.921.315,29	4.095.023,00	2.263.784,16	0,00	43.826.292,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.497.648,22	3.881.128,46	3.759.611,18	0,00	616.519,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	52.418.963,51	7.976.151,46	6.023.395,34	0,00	44.442.812,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	**52.415.572,33**	**7.572.760,28**	**0,00**	**0,00**	**44.842.812,05**

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3B0F0ACB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE PITANGA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	30.047.000,00	17.733.687,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	6.314.000,00	5.798.826,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.928.000,00	2.583.973,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	10.691.000,00	5.432.196,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.114.000,00	3.918.691,65
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	123.977.000,00	76.268.482,39
2.1- Cota-Parte FPM	63.348.000,00	36.207.211,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.760.000,00	34.050.343,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.588.000,00	2.156.868,21
2.2- Cota-Parte ICMS	44.993.000,00	29.739.118,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	775.000,00	431.552,03
2.4- Cota-Parte ITR	4.135.000,00	545.916,44
2.5- Cota-Parte IPVA	10.430.000,00	8.941.588,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	296.000,00	403.094,85
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**154.024.000,00**	**94.002.169,80**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**23.477.800,00**	**14.822.322,84**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**15.028.200,00**	**8.678.219,61**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.045.750,23	19.396.504,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.159.000,00	18.171.389,61
6.1.1- Principal	28.060.000,00	18.055.569,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	99.000,00	115.819,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.886.750,23	1.225.115,27
6.4.1- Principal	1.886.750,23	1.225.115,27
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**4.582.200,00**	**3.233.246,91**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.518,01	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.518,01	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**19.409.022,89**	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	30.080.144,88	19.388.765,27	19.018.751,77	18.975.104,55	370.013,50
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.811.000,00	17.774.572,25	17.774.572,25	17.732.514,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	11.495.000,00	7.183.439,32	7.183.439,32	7.173.205,39	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.710.000,00	10.339.823,00	10.339.823,00	10.309.264,98	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	606.000,00	251.309,93	251.309,93	250.044,30	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.269.144,88	1.614.193,02	1.244.179,52	1.242.589,88	370.013,50
10.2.1- Educação Infantil	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.267.144,88	1.614.193,02	1.244.179,52	1.242.589,88	370.013,50
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS	19.388.765,27	19.018.751,77	18.975.104,55	370.013,50	0,00	0.0

DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO						
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.167.870,41	18.167.509,03	18.123.861,81	361,38	0,00	0.0
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.220.894,86	851.242,74	851.242,74	369.652,12	0,00	0.0
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.774.572,25	17.774.572,25	17.732.514,67	0,00	0,00	0.0
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.0

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		12.719.972,73	17.774.572,25	17.774.572,25	97,82
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.939.650,49	377.753,11	377.753,11	0,00	1,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.625.021,07	12.518,01	0,00	0,00	0,00	12.518,01
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.625.021,07	12.518,01	0,00	0,00	0,00	12.518,01
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	20.577.314,19	11.670.861,28	10.788.080,09	10.465.132,75	882.781,19
20.1- Educação Infantil	3.777.050,00	1.903.484,52	1.767.072,17	1.735.662,41	136.412,35
20.2- Ensino Fundamental	14.817.514,19	9.419.785,41	8.713.416,10	8.421.878,52	706.369,31
20.3- Educação de Jovens e Adultos	179.000,00	119.890,50	119.890,50	119.890,50	0,00
20.4- Educação Especial	121.000,00	92.667,58	52.668,05	52.668,05	39.999,53
20.5- Administração Geral	182.750,00	135.033,27	135.033,27	135.033,27	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	48.068.709,07	30.460.725,27	29.247.930,11	28.882.601,18	1.212.795,16
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	15.274.050,00	9.086.923,84	8.950.511,49	8.908.867,80	136.412,35
21.1.1- Creche	15.274.050,00	9.086.923,84	8.950.511,49	8.908.867,80	136.412,35
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.794.659,07	21.373.801,43	20.297.418,62	19.973.733,38	1.076.382,81

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					10.788.080,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					14.822.322,84
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%					0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL					12.518,01
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					2.625,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					**25.595.259,92**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		23.500.542,45		25.595.259,92	27,23
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)

30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	216.224,58	130.052,24	213.230,26	2.625,00	369,32
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	154.224,52	120.950,24	151.230,20	2.625,00	369,32
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	62.000,06	9.102,00	62.000,06	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.865.000,00	3.676.266,91
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.945.000,00	2.018.205,93
31.1.1- Salário-Educação	1.686.000,00	1.366.881,15
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	752.000,00	471.142,16
31.1.4 - PNATE	507.000,00	170.173,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	10.009,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.920.000,00	1.658.060,98

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	9.852.988,51	4.369.831,55	3.861.714,65	3.829.152,75	508.116,90
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	423.603,35	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	8.579.527,08	3.887.661,55	3.495.836,98	3.495.836,98	391.824,57
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	85.000,00	31.582,64	11.602,19	11.545,29	19.980,45
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	5.407,46	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	759.450,62	450.587,36	354.275,48	321.770,48	96.311,88

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	60.658.273,22	36.951.392,13	34.999.474,78	34.142.093,92	1.951.917,35
33.1- Despesas Correntes	56.069.870,87	36.772.605,88	34.843.857,27	33.986.476,41	1.928.748,61
33.1.1- Pessoal Ativo	31.686.040,65	21.067.058,82	21.067.058,82	21.016.380,83	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	999.107,46	992.212,67	992.212,67	610.943,54	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	23.384.722,76	14.713.334,39	12.784.585,78	12.359.152,04	1.928.748,61
33.2- Despesas de Capital	4.588.402,35	178.786,25	155.617,51	155.617,51	23.168,74
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	4.588.402,35	178.786,25	155.617,51	155.617,51	23.168,74

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	74.518,11	140.267,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.396.504,88	1.366.881,15
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	19.037.104,61	1.346.412,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	433.918,38	160.736,60
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.168,26	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	435.086,64	160.736,60
Notas Explicativas		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:4829FF42

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

MUNICÍPIO DE PITANGA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.846.000,00	8.354.679,82

Receita de Contribuições dos Segurados	2.915.000,00	1.770.331,64
Ativo	2.915.000,00	1.761.743,16
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	8.588,48
Receita de Contribuições Patronais	3.175.000,00	2.380.438,53
Ativo	3.175.000,00	2.380.438,53
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.756.000,00	4.203.909,65
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.756.000,00	4.203.909,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**8.846.000,00**	**8.354.679,82**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	443.000,00	203.204,62	203.204,62	203.204,62	0,00
Aposentadorias	208.000,00	67.549,89	67.549,89	67.549,89	0,00
Pensões por Morte	235.000,00	135.654,73	135.654,73	135.654,73	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**445.000,00**	**203.204,62**	**203.204,62**	**203.204,62**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**8.401.000,00**	**8.151.475,20**	**8.151.475,20**	**8.151.475,20**	**8.354.679,82**
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.111.203,53
Investimentos e Aplicações	64.080.763,68
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	7.191.000,00	6.965.800,19
Receita de Contribuições dos Segurados	3.001.000,00	1.602.897,12
Ativo	2.300.000,00	1.206.832,21
Inativo	658.000,00	367.473,41
Pensionista	43.000,00	28.591,50
Receita de Contribuições Patronais	3.098.000,00	1.577.058,03
Ativo	3.098.000,00	1.577.058,03
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.000,00	362.728,91
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.000,00	362.728,91
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.073.000,00	3.423.116,13
Compensação Financeira entre os regimes	1.073.000,00	3.423.116,13
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**7.191.000,00**	**6.965.800,19**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	19.993.401,28	12.350.773,69	12.170.322,61	12.166.193,14	180.451,08
Aposentadorias	19.371.401,28	11.930.093,35	11.930.093,35	11.925.963,88	0,00
Pensões por Morte	4.993.201,81	1.997.006,17	1.997.006,17	1.994.666,09	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	622.000,00	420.680,34	240.229,26	240.229,26	180.451,08
Compensação Financeira entre os regimes	621.000,00	420.680,34	240.229,26	240.229,26	180.451,08
Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**20.615.401,28**	**12.771.454,03**	**12.410.551,87**	**12.406.422,40**	**360.902,16**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2	**-13.424.401,28**	**-5.805.653,84**	**-5.444.751,68**	**-5.440.622,21**	**6.604.898,03**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-8.637.156,55				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	654,40				
Investimentos e Aplicações	0,00				
OutrosBensDireitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES	715.000,00		495.191,34		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**715.000,00**		**495.191,34**		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	677.000,00	328.014,76	307.068,86	307.068,86	20.945,90
Pessoal e Encargos Sociais	522.000,00	269.049,08	269.049,08	269.049,08	0,00
Demais Despesas Correntes	155.000,00	58.965,68	38.019,78	38.019,78	20.945,90
Despesas de Capital (XIV)	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**715.000,00**	**328.014,76**	**307.068,86**	**307.068,86**	**20.945,90**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**0,00**	**167.176,58**	**188.122,48**	**188.122,48**	**474.245,44**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	518957.8				
Investimentos e Aplicações	0				
Outros Bens e Direitos	0.0				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	667.000,00		455.123,84		
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**667.000,00**		**455.123,84**		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	**667.000,00**	**455.123,84**	**455.123,84**	**455.123,84**	**455.123,84**

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:388A2D36

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE PITANGA							
PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO							
DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**(%) (b/a)**	**Ate o Bimestre (c)**	**% c/a**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	191.706.000,00	231.891.402,05	32.923.767,50	14,20	135.918.624,79	58,61	95.972.777,26
RECEITAS CORRENTES	191.601.000,00	197.158.843,23	31.605.284,97	16,03	131.458.787,29	66,68	65.700.055,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	33.580.000,00	33.580.000,00	5.163.895,76	15,38	20.428.192,02	60,83	13.151.807,98
Impostos	30.047.000,00	30.047.000,00	4.758.844,15	15,84	17.733.687,41	59,02	12.313.312,59
Taxas	3.533.000,00	3.533.000,00	405.051,61	11,46	2.694.504,61	76,27	838.495,39
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.152.000,00	8.152.000,00	1.320.360,00	16,20	5.012.190,30	61,48	3.139.809,70
Contribuições Sociais	5.916.000,00	5.916.000,00	905.675,21	15,31	3.373.845,07	57,03	2.542.154,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.236.000,00	2.236.000,00	414.684,79	18,55	1.638.345,23	73,27	597.654,77
RECEITA PATRIMONIAL	3.837.000,00	3.872.178,58	2.159.127,55	55,76	6.967.295,28	179,93	-3.095.116,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Valores Mobiliários	3.676.000,00	3.711.178,58	2.125.210,78	57,27	6.831.178,98	184,07	-3.120.000,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	125.000,00	125.000,00	33.916,77	27,13	136.116,30	108,89	-11.116,30
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	36.000,00	36.000,00	3.379,26	9,39	16.896,30	46,93	19.103,70

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	36.000,00	36.000,00	3.379,26	9,39	16.896,30	46,93	19.103,70
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.317.000,00	150.369.664,65	22.679.168,31	15,08	95.330.472,22	63,40	55.039.192,43
Transferências da União e de suas Entidades	68.947.000,00	72.666.550,12	10.543.411,37	14,51	41.922.878,81	57,69	30.743.671,31
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.300.000,00	49.633.114,53	8.088.537,23	16,30	35.345.343,38	71,21	14.287.771,15
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	6.680,28	0,00	6.680,28	0,00	-6.680,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.060.000,00	28.060.000,00	4.040.539,43	14,40	18.055.569,75	64,35	10.004.430,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	679.000,00	1.149.000,00	279.354,09	24,31	3.703.741,17	322,34	-2.554.741,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.000,00	21.000,00	23.662,97	112,68	79.104,05	376,69	-58.104,05
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	63.218,57	1.264,37	156.706,73	3.134,13	-151.706,73
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	653.000,00	1.123.000,00	192.472,55	17,14	3.467.930,39	308,81	-2.344.930,39
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	34.732.558,82	1.318.482,53	3,80	4.459.837,50	12,84	30.272.721,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.391,18	0,00	0,00	403.391,18	11.895,30	-400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	3.391,18	0,00	0,00	403.391,18	11.895,30	-400.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Móveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	(a-c)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	34.624.167,64	1.318.482,53	3,81	4.056.446,32	11,72	30.567.721,32
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	32.749.617,80	538.955,73	1,65	1.923.115,34	5,87	30.826.502,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.874.549,84	779.526,80	41,58	2.133.330,98	113,80	-258.781,14
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.940.000,00	6.940.000,00	1.048.892,23	15,11	4.412.004,09	63,57	2.527.995,91
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.646.000,00	238.831.402,05	33.972.659,73	14,22	140.330.628,88	58,76	98.500.773,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	198.646.000,00	238.831.402,05	33.972.659,73	14,22	140.330.628,88	58,76	98.500.773,17
DÉFICIT (VI)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	198.646.000,00	238.831.402,05	33.972.659,73	14,22	140.330.628,88	58,76	98.500.773,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.579.186,60	0,00	0,00	12.579.186,60	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	12.579.186,60	0,00	0,00	12.579.186,60	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	184.734.000,00	237.394.362,05	29.419.691,45	115.719.107,55	121.675.254,50	31.847.927,98	106.637.325,16	130.757.036,89	105.452.430,08	9.081.782,39
DESPESAS CORRENTES	166.426.600,00	176.523.798,54	28.230.849,34	108.107.507,93	68.416.290,61	29.817.734,93	100.856.964,38	75.666.834,16	99.672.069,30	7.250.543,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.919.500,00	96.063.133,11	16.962.523,09	58.188.243,08	37.874.890,03	16.998.941,17	58.175.285,29	37.887.847,82	58.017.529,20	12.957,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.350.000,00	3.350.000,00	593.885,39	2.308.373,79	1.041.626,21	593.885,39	2.308.373,79	1.041.626,21	2.308.373,79	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.157.100,00	77.110.665,43	10.674.440,86	47.610.891,06	29.499.774,37	12.224.908,37	40.373.305,30	36.737.360,13	39.346.166,31	7.237.585,76
DESPESAS DE CAPITAL	9.490.800,00	52.053.963,51	1.188.842,11	7.611.599,62	44.442.363,89	2.030.193,05	5.780.360,78	46.273.602,73	5.780.360,78	1.831.238,84
INVESTIMENTOS	5.673.300,00	47.921.315,29	392.361,76	4.095.023,00	43.826.292,29	1.233.712,70	2.263.784,16	45.657.531,13	2.263.784,16	1.831.238,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.817.500,00	4.132.648,22	796.480,35	3.516.576,62	616.071,60	796.480,35	3.516.576,62	616.071,60	3.516.576,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.816.600,00	8.816.600,00	0,00	0,00	8.816.600,00	0,00	0,00	8.816.600,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.072.000,00	7.176.226,60	940.551,77	4.153.362,32	3.022.864,28	1.003.436,66	4.009.964,18	3.166.262,42	4.009.964,18	143.398,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	191.806.000,00	244.570.588,65	30.360.243,22	119.872.469,87	124.698.118,78	32.851.364,64	110.647.289,34	133.923.299,31	109.462.394,26	9.225.180,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	191.806.000,00	244.570.588,65	30.360.243,22	119.872.469,87	124.698.118,78	32.851.364,64	110.647.289,34	133.923.299,31	109.462.394,26	9.225.180,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	20.458.159,01	-20.458.159,01	0,00	29.683.339,54	0,00	30.868.234,62	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	191.806.000,00	244.570.588,65	30.360.243,22	140.330.628,88	104.239.959,77	32.851.364,64	140.330.628,88	0,00	140.330.628,88	9.225.180,53
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-898.918,14	939.536,39	-939.536,39	0,00	0,00	-1.140.933,37	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.940.000,00	6.940.000,00	1.048.892,23	0,15	4.412.004,09	0,64	2.527.995,91
RECEITAS CORRENTES	6.940.000,00	6.940.000,00	1.048.892,23	0,15	4.412.004,09	0,64	2.527.995,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.940.000,00	6.940.000,00	1.048.892,23	0,15	4.412.004,09	0,64	2.527.995,91
Contribuições Sociais	6.940.000,00	6.940.000,00	1.048.892,23	0,15	4.412.004,09	0,64	2.527.995,91
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos							
Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	(%) (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% c/a	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.072.000,00	7.176.226,60	940.551,77	4.153.362,32	3.022.864,28	1.003.436,66	4.009.964,18	3.166.262,42	4.009.964,18	143.398,14
DESPESAS CORRENTES	6.707.000,00	6.811.226,60	940.551,77	3.788.810,48	3.022.416,12	942.678,02	3.766.929,62	3.044.296,98	3.766.929,62	21.880,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.607.000,00	6.711.226,60	940.551,77	3.748.810,48	2.962.416,12	940.551,77	3.748.810,48	2.962.416,12	3.748.810,48	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	40.000,00	60.000,00	2.126,25	18.119,14	81.880,86	18.119,14	21.880,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	365.000,00	365.000,00	0,00	364.551,84	448,16	60.758,64	243.034,56	121.965,44	243.034,56	121.517,28
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	365.000,00	365.000,00	0,00	364.551,84	448,16	60.758,64	243.034,56	121.965,44	243.034,56	121.517,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:666AF5CE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE PITANGA	
PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$1,00
ACIMA DA LINHA	

RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre 2025**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	187.346.843,23	120.055.120,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.580.000,00	20.428.192,02
IPTU	6.314.000,00	5.798.826,37
ISS	10.691.000,00	5.432.196,31
ITBI	5.928.000,00	2.583.973,08
IRRF	7.114.000,00	3.918.691,65
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.533.000,00	2.694.504,61
Contribuições	2.236.000,00	1.638.345,23
Receita Patrimonial	1.049.178,58	2.360.589,22
Aplicações Financeiras (II)	888.178,58	2.224.472,92
Outras Receitas Patrimoniais	161.000,00	136.116,30
Transferências Correntes	150.369.664,65	95.330.472,22
Cota-Parte do FPM	51.996.000,00	29.397.143,35
Cota-Parte do ICMS	35.995.000,00	23.791.294,82
Cota-Parte do IPVA	8.344.000,00	7.153.271,02
Cota-Parte do ITR	3.308.000,00	436.733,26
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	620.000,00	345.241,60
Transferências do FUNDEB	29.946.750,23	19.280.685,02
Outras Transferências Correntes	20.159.914,42	14.926.103,15
Demais Receitas Correntes	112.000,00	297.521,34
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	4.278,28
Receitas Correntes Restantes	112.000,00	293.243,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	186.458.664,65	117.826.368,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.929.000,00	11.213.243,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.823.000,00	4.606.706,06
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	34.732.558,82	4.459.837,50
Operações de Crédito (VI)	3.391,18	403.391,18
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	105.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	105.000,00	0,00
Transferências de Capital	34.624.167,64	4.056.446,32
Convênios	30.303.464,03	1.699.120,73
Outras Transferências de Capital	4.320.703,61	2.357.325,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + + X + XI + XII)]	IX 34.729.167,64	4.056.446,32
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	235.116.832,29	133.096.058,72
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	221.187.832,29	121.882.815,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2025**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	157.218.922,05	97.015.905,17	89.944.877,74	88.766.452,21	1.076.167,89	1.221.012,12	1.221.012,12
Pessoal e Encargos Sociais	77.444.256,62	47.537.700,34	47.524.742,55	47.373.456,01	89.900,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	3.450.000,00	2.348.373,79	2.326.492,93	2.326.492,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	76.324.665,43	47.129.831,04	40.093.642,26	39.066.503,27	986.267,84	1.221.012,12	1.221.012,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	153.768.922,05	94.667.531,38	87.618.384,81	86.439.959,28	1.076.167,89	1.221.012,12	1.221.012,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	26.116.103,09	14.880.413,24	14.679.016,26	14.672.546,71	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	52.380.463,51	7.976.151,46	6.023.395,34	6.023.395,34	120.277,16	2.268.248,90	2.120.143,95

Investimentos	47.883.315,29	4.095.023,00	2.263.784,16	2.263.784,16	120.277,16	2.268.248,90	2.120.143,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	4.497.148,22	3.881.128,46	3.759.611,18	3.759.611,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	47.883.315,29	4.095.023,00	2.263.784,16	2.263.784,16	120.277,16	2.268.248,90	2.120.143,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	8.816.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	236.622.940,43	113.642.967,62	104.561.185,23	103.376.290,15	1.196.445,05	3.489.261,02	3.341.156,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	210.468.837,34	98.762.554,38	89.882.168,97	88.703.743,44	1.196.445,05	3.489.261,02	3.341.156,07

ESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	25.182.167,45
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	28.641.470,59
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre 2025**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.224.472,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.348.373,79
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**28.517.569,72**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o bimestre/ 2025 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	34.553.628,92	37.781.543,23
DEDUÇÕES (XL)	18.952.880,10	31.183.114,81
Disponibilidade de Caixa	18.952.880,10	31.183.114,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.710.998,33	32.886.656,21
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.310.742,90	1.440.828,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	447.375,33	262.713,08
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	15.600.748,82	6.598.428,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	9.002.320,40	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/ 2025**	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa	130.085,42	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	9.132.405,82	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**9.256.306,69**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.579.186,60	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	12.579.186,60	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Notas Explicativas		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:2CAA2E0A

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE PITANGA		
PODER EXECUTIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELÁTORIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO		
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	1.761.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	200.000,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	175.005.237,42	
DESPESA COM O PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	82.915.429,65	47,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	94.502.828,21	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	89.777.686,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	85.052.545,39	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	6.598.428,42	3.299,21
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	213.499.667,30	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.480.960,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	403.391,18	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	28.466.622,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.454.147,26	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	22.597.006,58	150.088.301,70

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:C8FEB816

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
ESTADO DO PARANÁ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	198.646.000,00
Previsão Atualizada	238.831.402,05
Receitas Realizadas	140.330.628,88
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	12.579.186,60
DESPESAS	
Dotação Inicial	191.806.000,00
Dotação Atualizada	244.570.588,65
Despesas Empenhadas	119.872.469,87
Despesas Liquidadas	110.647.289,34
Despesas Pagas	109.462.394,26
Superávit Orçamentário	29.683.339,54
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	117.323.979,46
Despesas Liquidadas	108.221.952,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	179.677.389,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	177.916.389,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	175.005.237,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	**16.912.564,26**
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.354.679,82
Despesas Previdenciárias Empenhadas	203.204,62
Despesas Previdenciárias Liquidadas	203.204,62
Resultado Previdenciário	8.151.475,20
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	**26.703.054,41**
Receitas Previdenciárias Realizadas	6.965.800,19
Despesas Previdenciárias Empenhadas	12.771.454,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	12.410.551,87
Resultado Previdenciário	-5.444.751,68

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	17.937.332,80	28.641.470,59	159,68
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	28.517.569,72	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.322.304,86	0,01	1.196.445,05	125.859,80
Poder Executivo	1.322.304,86	0,01	1.196.445,05	125.859,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.906.088,56	58.442,98	3.341.156,07	2.506.489,51
Poder Executivo	5.906.088,56	58.442,98	3.341.156,07	2.506.489,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.228.393,42	58.442,99	4.537.601,12	2.632.349,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.595.259,92	25,00	27,23
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	17.774.572,25	70,00	97,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	403.391,18	-400.000,00

Despesa de Capital Líquida	7.976.151,46		44.442.812,05	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**2025**	**2035**	**2045**	**2060**
Plano Previdenciário	38.843.583,78	48.627.467,74	50.754.598,6 7	23.752.334,36
Receitas Previdenciárias	19.421.791,89	24.313.733,87	25.377.299,3 3	11.876.167,18
Despesas Previdenciárias	12.325.364,02	17.654.272,42	26.303.285,2 5	18.322.931,78
Resultado Previdenciário	7.096.427,87	6.659.461,45	-925.985,91	-6.446.764,60
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	122.442,98		-14.442,98	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	86.976,95		1.924.167,44	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.615.894,90		15,00	19,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:FF28CEFB

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

MUNICÍPIO DE PITANGA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA				
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO				
IN 36/2009- TCE-PR				R$ 1,00
Receitas	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**	**Receitas Realizadas**	
			Até Período (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	191.601.000,00	197.158.843,23	131.458.787,29	66,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.580.000,00	33.580.000,00	20.428.192,02	60,83
Contribuições	8.152.000,00	8.152.000,00	5.012.190,30	61,48
Receita Patrimonial	3.837.000,00	3.872.178,58	6.967.295,28	179,93
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	36.000,00	36.000,00	16.896,30	46,93
Transferências Correntes	145.317.000,00	150.369.664,65	95.330.472,22	63,40
Outras Receitas Correntes	679.000,00	1.149.000,00	3.703.741,17	322,34
RECEITAS DE CAPITAL	105.000,00	34.732.558,82	4.459.837,50	12,84
Operações de Crédito	0,00	3.391,18	403.391,18	11.895,30
Alienação de Bens	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	34.624.167,64	4.056.446,32	11,72
TOTAL	191.706.000,00	231.891.402,05	135.918.624,79	58,61
Despesas com Assistência (Grupo de Natureza de Despesa)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**	
			Até Período (b)	**% (b/a)**
DESPESAS CORRENTES	39.134.150,00	43.207.941,92	26.523.571,61	61,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.268.000,00	21.849.074,43	12.388.915,04	56,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.866.150,00	21.358.867,49	14.134.656,57	66,18
DESPESAS DE CAPITAL	2.672.100,00	30.316.994,89	50.116,38	0,17
INVESTIMENTOS	2.672.100,00	30.316.994,89	50.116,38	0,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	41.806.250,00	73.524.936,81	26.573.687,99	36,14
Despesas com Assistência (243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (c)**	**Despesas Empenhadas**	
			Até Período (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	201.000,00	380.391,52	35.916,89	9,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.000,00	380.391,52	35.916,89	9,44
DESPESAS DE CAPITAL	204.000,00	2.991.907,76	4.783,00	0,16
INVESTIMENTOS	204.000,00	2.991.907,76	4.783,00	0,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405.000,00	3.372.299,28	40.699,89	1,21
Despesas com Assistência (SubFunção)	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (e)**	**Despesas Empenhadas**	
			Até Período (f)	**% (f/e)**
(243 - Assistência à Criança e ao Adolescente)	405.000,00	3.372.299,28	40.699,89	1,21
TOTAL	405.000,00	3.372.299,28	40.699,89	1,21
Percentual (Relação à Receita)	**%**	**%**		
	(e/a)	**(f/b)**		
	1,45	0,03		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:3701EFFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - SIMPLIFICADO

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.925.267,41	0,00
Pessoal Ativo	6.925.267,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.278.772,21	0,00
Obrigações Patronais	646.495,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.925.267,41	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	445.016.076,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.735.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	5.532.448,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	434.748.628,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**6.925.267,41 1,59**	
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.084.917,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.780.671,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.476.425,94	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2025 as 17h e 35m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	***DEBORA APARECIDA DE SOUZA***
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	Controlador Interno

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:A6609F14

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO / 2.025			
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	318.272,03	1.399.246,63	3.196.563,49
Disponibilidade de Caixa[1]	318.272,03	1.399.246,63	3.196.563,49
Disponibilidade de Caixa Bruta	318.272,03	1.399.246,63	3.196.563,50
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,01
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-318.272,03	-1.399.246,63	-3.196.563,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	432.442.372,07	445.016.076,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.208.568,00	1.708.568,00	4.735.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	-2.208.568,00	430.733.804,07	440.281.076,53
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,32	-0,73
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	-2.650.281,60	516.880.564,88	528.337.291,84
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	-2.385.253,44	465.192.508,40	475.503.562,65
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025**	
		Até 1º Quad.	**Até 2º Quad.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	318.272,03	162.845,43	134.201,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2025 as 17h e 57m.			
Notas			
[1] A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	***DEBORA APARECIDA DE SOUZA***
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	Controlador Interno

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:EABCCED6

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI				
PODER LEGISLATIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO / 2.025				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	432.442.372,07	445.016.076,53	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.208.568,00	1.708.568,00	4.735.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-2.208.568,00	430.733.804,07	440.281.076,53	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-485.884,96	94.761.436,90	96.861.836,84	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	-437.296,46	85.285.293,21	87.175.653,16	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2025 as 17h e 55m.				
DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	***DEBORA APARECIDA DE SOUZA***		
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	Controlador Interno		

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:F9B2D96E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO 2.025/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	445.016.076,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	4.735.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	440.281.076,53	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	70.444.972,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	63.400.475,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.819.675,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelCAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 25/set/2025 as 17h e 53m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	***DEBORA APARECIDA DE SOUZA***
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	Controlador Interno

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:DA25B3D3

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
PODER LEGISLATIVO		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.025		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		434.748.628,53
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.925.267,41	1,59
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	26.084.917,71	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	24.780.671,83	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	23.476.425,94	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-3.196.563,49	-0,73
Limite definido por Resolução do Senado Federal	528.337.291,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	96.861.836,84	22.00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	70.444.972,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	30.819.675,36	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 25/set/2025 as 17h e 51m.		
DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	
DEBORA APARECIDA DE SOUZA		
Controlador Interno		

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:C006AFA8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES
PORTARIA Nº 1279/2025

SÚMULA: Designa servidor para fiscal de contrato, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor municipal, abaixo relacionado, com a finalidade de responder pelo acompanhamento e fiscalização durante a execução do contrato referente a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**", em sua respectiva Secretaria, até o término do contrato que der causa a criação desta:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/SECRETARIA
CLEITON MULLER MODOS	FISCAL	ADMINISTRAÇÃO
DANIELA MARQUES DA SILVA DANEIS	FISCAL	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAYARA RIBEIRO LERCO TEIXEIRA	FISCAL	BOMBEIROS
ADRIELLI PRISCILA MACHADO	FISCAL	CONTROLE INTERNO
DANILO BIFONI	FISCAL	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MAIARA SILVA RAMOS BIGUETI	FISCAL	EDUCAÇÃO
ANDRESSA DO AMARAL DE SOUZA	FISCAL	FAZENDA
PAULO ROBERTO BAU / ADRIANA DE ANDRADE MOREIRA BATISTELA / JOSE FELIPE SOARES DUARTE	FISCAL	GABINETE
IGOR EDSON LEOCARDIO CARTONI /	FISCAL	MEIO AMBIENTE
DAIANE ANSELMO PERLES	FISCAL	PLANEJAMENTO
ALESSANDRA PRUDÊNCIO DOMINGUES / MARCIA BELEI PRADO	FISCAL	SAÚDE
SONIA REGINA NEVES ZOBOLI	FISCAL	SECULT
PRISCILA ANTUNES DE OLIVEIRA	FISCAL	SEMULHER
JOSANE FERREIRA DE SOUZA	FISCAL	SESP
ROBERTO CARLOS HONORIO	FISCAL	SEMUTRANS
MARCELA MALVEZI LOPES	FISCAL	URBANISMO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:DCC6CA57



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE PITANGA														
PODER EXECUTIVO														
ESTADO DO PARANÁ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (b)**
	Setembro 2024	**Outubro 2024**	**Novembro 2024**	**Dezembro 2024**	**Janeiro 2025**	**Fevereiro 2025**	**Março 2025**	**Abril 2025**	**Maio 2025**	**Junho 2025**	**Julho 2025**	**Agosto 2025**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.107.371,38	7.107.857,12	7.106.330,49	11.167.927,58	6.615.552,22	6.916.953,14	7.476.182,14	7.394.109,39	7.860.119,45	7.844.208,79	10.349.404,69	7.660.092,76	94.606.109,15	100.674,03
Pessoal Ativo	5.429.961,02	5.495.458,85	5.489.158,03	8.832.792,19	4.998.201,87	5.310.340,48	5.774.942,50	5.721.420,85	6.141.447,77	6.112.240,44	7.773.083,30	5.863.365,94	72.942.413,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.833.854,84	4.903.567,30	4.891.435,25	7.708.504,17	4.349.695,15	4.642.840,03	5.103.407,16	5.029.033,78	5.438.727,54	5.417.509,76	7.056.146,20	5.167.793,12	64.542.514,30	0,00
Obrigações Patronais	596.106,18	591.891,55	597.722,78	1.124.288,02	648.506,72	667.500,45	671.535,34	692.387,07	702.720,23	694.730,68	716.937,10	695.572,82	8.399.898,94	2.717,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.498.015,76	1.504.855,66	1.498.899,48	2.238.871,60	1.589.299,95	1.587.012,66	1.585.305,16	1.583.795,26	1.623.018,08	1.647.382,31	2.482.357,87	1.691.437,70	20.530.251,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.280.905,54	1.285.168,26	1.287.725,98	1.925.390,07	1.365.196,50	1.362.179,45	1.360.999,11	1.359.469,85	1.375.427,55	1.416.465,56	2.138.610,91	1.448.010,38	17.605.549,16	0,00
Pensões	217.110,22	219.687,40	211.173,50	313.481,53	224.103,45	224.833,21	224.306,05	224.325,41	247.590,53	230.916,75	343.746,96	243.427,32	2.924.702,33	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	179.394,60	107.542,61	118.272,98	96.263,79	28.050,40	19.600,00	115.934,48	88.893,28	95.653,60	84.586,04	93.963,52	105.289,12	1.133.444,42	100.674,03
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.672.737,19	577.705,15	667.827,84	1.585.922,01	670.004,12	1.855.788,85	676.120,57	621.539,95	666.461,33	1.029.520,28	877.551,11	890.175,13	11.791.353,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.486.429,91	402.841,60	401.194,50	1.137.032,56	422.077,10	1.574.669,10	476.276,19	418.803,08	426.016,41	799.022,40	655.449,48	650.936,47	8.850.748,80	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	184.390,83	172.947,10	178.290,83	448.889,45	232.522,88	265.715,61	184.440,24	189.724,41	227.648,52	217.701,48	209.305,23	226.503,40	2.738.079,98	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15)	1.916,45	1.916,45	88.342,51	0,00	15.404,14	15.404,14	15.404,14	13.012,46	12.796,40	12.796,40	12.796,40	12.735,26	202.524,75	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.434.634,19	6.530.151,97	6.438.502,65	9.582.005,57	5.945.548,10	5.061.164,29	6.800.061,57	6.772.569,44	7.193.658,12	6.814.688,51	9.471.853,58	6.769.917,63	82.814.755,62	100.674,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**179.677.389,42**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**1.761.000,00**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	**200.000,00**	**0,00**
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	**2.711.152,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**175.005.237,42**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**82.915.429,65**	**47,38**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**94.502.828,21**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**89.777.686,80**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**85.052.545,39**	**48,60**
Notas Explicativas		

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:FCABD5B8

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE PITANGA										
PODER EXECUTIVO										
ESTADO DO PARANÁ										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A AGOSTO 2025/MENSAL AGOSTO										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (ANTES DA INSCRIÇÃO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	35.787.500,09	217.598,94	223.053,41	777.009,68	340.551,42	0,00	34.229.286,64	4.719.143,13	0,00	29.510.143,51
Transferências do FUNDEB	433.918,38	0,00	43.647,22	0,00	0,00	0,00	390.271,16	370.013,50	0,00	20.257,66
Transferências Voluntárias	11.659.016,38	148.104,96	0,00	144.834,61	0,00	0,00	11.366.076,81	1.685,30	0,00	11.364.391,51
Alienação de Bens	1.864.759,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.864.759,16	284,49	0,00	1.864.474,67
Operações de Crédito	340.209,51	0,00	0,00	362.262,69	0,00	0,00	-22.053,18	0,00	0,00	-22.053,18
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	13.914.334,53	26.253,14	93.911,90	52.840,58	0,00	0,00	13.741.328,91	3.086.358,32	0,00	10.654.970,59
Antecipação da Receita OrçamentáriaARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	3.584.289,52	0,00	85.494,29	496,27	0,00	0,00	3.498.298,96	272.591,56	0,00	3.225.707,40
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	84.231,28	1.337,61	0,00	0,00	0,00	0,00	82.893,67	0,00	0,00	82.893,67
Cessão Onerosa – Pré-Sal	37.332,21	0,00	0,00	26.689,64	0,00	0,00	10.642,57	0,00	0,00	10.642,57
Valores Restituíveis	340.551,42	0,00	0,00	0,00	340.551,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	3.528.857,70	41.903,23	0,00	189.885,89	0,00	0,00	3.297.068,58	988.209,96	0,00	2.308.858,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.945.301,03	44.803,85	955.372,12	47.167,98	0,00	0,00	6.897.957,08	4.304.640,42	0,00	2.593.316,66
Recursos Ordinários/Livres	7.945.301,03	44.803,85	955.372,12	47.167,98	0,00	0,00	6.897.957,08	4.304.640,42	0,00	2.593.316,66
TOTAL (III) = (I + II)	**43.732.801,12**	**262.402,79**	**1.178.425,53**	**824.177,66**	**340.551,42**	**0,00**	**41.127.243,72**	**9.023.783,55**	**0,00**	**32.103.460,17**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	65.114.128,87	11.561,96	0,00	0,00	0,00	0,00	65.102.566,91	20.945,90	0,00	65.081.621,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	64.595.171,07	11.561,96	0,00	0,00	0,00	0,00	64.583.609,11	0,00	0,00	64.583.609,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Plano Financeiro)										
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	518.957,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.957,80	20.945,90	0,00	498.011,90
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (ANTES DA INSCRIÇÃO VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL (V) = (III + IV)	108.846.929,99	273.964,75	1.178.425,53	824.177,66	340.551,42	0,00	106.229.810,63	9.044.729,45	0,00	97.185.081,18
Notas Explicativas										

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:F89D9151

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE PITANGA											
PODER EXECUTIVO											
ESTADO DO PARANÁ											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	180.559.000,00	232.790.063,99	28.811.957,87	113.199.628,61	96,48	119.590.435,38	31.239.547,01	104.241.000,06	96,32	128.549.063,93	8.958.628,55
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	1.187.000,00	881.000,00	156.690,56	539.594,00	0,46	341.406,00	157.969,13	533.237,54	0,49	347.762,46	6.356,46
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.187.000,00	881.000,00	156.690,56	539.594,00	0,46	341.406,00	157.969,13	533.237,54	0,49	347.762,46	6.356,46
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	178.000,00	188.204,21	21.237,22	63.115,21	0,05	125.089,00	21.237,22	63.115,21	0,06	125.089,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	178.000,00	188.204,21	21.237,22	63.115,21	0,05	125.089,00	21.237,22	63.115,21	0,06	125.089,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.327.500,00	10.670.310,17	1.910.989,65	6.743.912,69	5,75	3.926.397,48	1.777.483,67	6.374.982,15	5,89	4.295.328,02	368.930,54
Planejamento e Orçamento	1.016.000,00	996.000,00	89.895,05	451.973,40	0,39	544.026,60	112.613,23	450.490,98	0,42	545.509,02	1.482,42
Administração Geral	6.390.500,00	6.784.310,17	1.162.278,89	4.052.056,88	3,45	2.732.253,29	1.101.472,02	3.863.616,82	3,57	2.920.693,35	188.440,06
Administração Financeira	2.523.000,00	2.492.000,00	614.350,75	2.022.658,69	1,72	469.341,31	510.058,46	1.843.650,63	1,70	648.349,37	179.008,06
Controle Interno	142.000,00	142.000,00	24.545,72	94.801,59	0,08	47.198,41	24.545,72	94.801,59	0,09	47.198,41	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	256.000,00	256.000,00	19.919,24	122.422,13	0,10	133.577,87	28.794,24	122.422,13	0,11	133.577,87	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.126.900,00	7.280.381,48	687.016,32	2.112.282,65	1,80	5.168.098,83	678.711,42	2.044.862,51	1,89	5.235.518,97	67.420,14
Assistência ao Idoso	100.000,00	340.471,39	97.103,43	146.908,62	0,13	193.562,77	99.078,33	146.908,60	0,14	193.562,79	0,02
Assistência ao Portador de Deficiência	89.300,00	490.532,12	0,00	42.300,00	0,04	448.232,12	0,00	42.300,00	0,04	448.232,12	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Assistência à Criança e ao Adolescente	325.000,00	3.292.299,28	5.292,12	21.240,67	0,02	3.271.058,61	5.076,98	16.185,63	0,01	3.276.113,65	5.055,04
Assistência Comunitária	392.600,00	404.708,77	52.710,84	253.136,41	0,22	151.572,36	51.310,64	218.732,69	0,20	185.976,08	34.403,72
Administração Geral	2.190.000,00	2.722.369,92	531.909,93	1.648.696,95	1,41	1.073.672,97	523.245,47	1.620.735,59	1,50	1.101.634,33	27.961,36
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.816.000,00	26.084.603,09	4.455.136,98	14.851.401,77	12,66	11.233.201,32	4.493.230,76	14.650.004,79	13,54	11.434.598,30	201.396,98
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	22.171.000,00	25.439.603,09	4.374.036,92	14.552.398,48	12,40	10.887.204,61	4.419.661,08	14.371.947,40	13,28	11.067.655,69	180.451,08
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	645.000,00	645.000,00	81.100,06	299.003,29	0,25	345.996,71	73.569,68	278.057,39	0,26	366.942,61	20.945,90
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	40.502.250,00	72.155.936,81	5.159.154,38	25.887.833,89	22,07	46.268.102,92	6.770.124,42	23.899.699,63	22,08	48.256.237,18	1.988.134,26
Atenção Básica	27.892.100,00	57.982.122,04	4.154.742,44	16.844.313,66	14,36	41.137.808,38	4.554.983,71	16.113.321,75	14,89	41.868.800,29	730.991,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.166.150,00	12.450.440,07	748.834,64	8.153.066,30	6,95	4.297.373,77	1.828.189,92	6.899.692,46	6,38	5.550.747,61	1.253.373,84
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	217.000,00	228.466,61	1.759,00	43.672,76	0,04	184.793,85	2.244,54	43.117,90	0,04	185.348,71	554,86
Vigilância Epidemiológica	1.011.000,00	1.216.707,24	169.467,13	706.479,27	0,60	510.227,97	300.355,08	703.265,62	0,65	513.441,62	3.213,65
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	166.000,00	228.200,85	84.351,17	140.301,90	0,12	87.898,95	84.351,17	140.301,90	0,13	87.898,95	0,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	48.471.700,00	57.457.046,62	9.524.232,49	35.384.799,71	30,16	22.072.246,91	9.901.029,34	33.277.359,06	30,75	24.179.687,56	2.107.440,65
Ensino Fundamental	30.706.250,00	39.390.253,82	6.359.265,25	24.130.393,84	20,57	15.259.859,98	6.830.583,35	22.662.003,89	20,94	16.728.249,93	1.468.389,95
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	178.000,00	183.407,46	0,00	176.512,67	0,15	6.894,79	0,00	176.512,67	0,16	6.894,79	0,00
Ensino Superior	352.000,00	547.531,37	40.725,22	460.304,00	0,39	87.227,37	97.333,86	249.317,79	0,23	298.213,58	210.986,21
Educação Infantil	14.377.450,00	14.137.653,35	2.448.662,38	8.300.712,52	7,08	5.836.940,83	2.453.022,34	8.164.300,17	7,54	5.973.353,18	136.412,35
Educação de Jovens e Adultos	163.000,00	163.000,00	81.426,47	111.285,60	0,09	51.714,40	81.426,47	111.285,60	0,10	51.714,40	0,00
Educação Especial	274.000,00	574.000,00	152.477,48	322.718,64	0,28	251.281,36	112.477,95	282.719,11	0,26	291.280,89	39.999,53
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	139.000,00	179.200,62	58.669,03	132.470,98	0,11	46.729,64	58.669,03	132.470,98	0,12	46.729,64	0,00
Demais Subfunções	2.282.000,00	2.282.000,00	383.006,66	1.750.401,46	1,49	531.598,54	267.516,34	1.498.748,85	1,38	783.251,15	251.652,61
CULTURA	653.000,00	879.138,91	208.087,25	624.935,57	0,53	254.203,34	237.817,76	565.866,76	0,52	313.272,15	59.068,81
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	653.000,00	879.138,91	208.087,25	624.935,57	0,53	254.203,34	237.817,76	565.866,76	0,52	313.272,15	59.068,81
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	11.086.700,00	10.774.942,96	1.288.693,49	5.074.034,19	4,32	5.700.908,77	1.353.027,47	4.076.301,04	3,77	6.698.641,92	997.733,15
Infra-Estrutura Urbana	215.000,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00	0,00	0,00	589.000,00	0,00
Serviços Urbanos	10.705.700,00	10.019.942,96	1.266.448,81	4.997.288,78	4,26	5.022.654,18	1.330.782,79	3.999.555,63	3,70	6.020.387,33	997.733,15
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	166.000,00	166.000,00	22.244,68	76.745,41	0,07	89.254,59	22.244,68	76.745,41	0,07	89.254,59	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.971.000,00	4.039.962,11	553.753,54	2.161.665,20	1,84	1.878.296,91	519.526,48	1.909.987,73	1,76	2.129.974,38	251.677,47
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	254.000,00	254.000,00	21.792,57	68.522,48	0,06	185.477,52	21.778,80	68.338,71	0,06	185.661,29	183,77
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	3.717.000,00	3.785.962,11	531.960,97	2.093.142,72	1,78	1.692.819,39	497.747,68	1.841.649,02	1,70	1.944.313,09	251.493,70
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	4.174.700,00	7.607.066,08	907.621,65	5.484.006,03	4,67	2.123.060,05	1.643.049,88	3.504.805,42	3,24	4.102.260,66	1.979.200,61
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	4.036.700,00	7.451.964,24	885.376,97	5.389.619,27	4,59	2.062.344,97	1.620.805,20	3.410.418,66	3,15	4.041.545,58	1.979.200,61
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	138.000,00	155.101,84	22.244,68	94.386,76	0,08	60.715,08	22.244,68	94.386,76	0,09	60.715,08	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.166.000,00	1.697.692,46	233.545,64	893.022,76	0,76	804.669,70	231.135,71	862.866,25	0,80	834.826,21	30.156,51
Promoção Industrial	431.000,00	464.000,00	66.650,17	259.665,45	0,22	204.334,55	70.042,81	259.562,06	0,24	204.437,94	103,39
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDAS		RESTOS A PAGAR NÃO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	PROCESSADO (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	735.000,00	1.233.692,46	166.895,47	633.357,31	0,54	600.335,15	161.092,90	603.304,19	0,56	630.388,27	30.053,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	12.048.300,00	11.555.631,61	980.920,59	3.653.362,73	3,11	7.902.268,88	1.000.831,18	3.372.347,25	3,12	8.183.284,36	281.015,48
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	12.048.300,00	11.555.631,61	980.920,59	3.653.362,73	3,11	7.902.268,88	1.000.831,18	3.372.347,25	3,12	8.183.284,36	281.015,48
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.287.350,00	2.479.600,00	722.404,77	1.579.207,59	1,35	900.392,41	715.995,87	1.489.328,79	1,38	990.271,21	89.878,80
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	2.287.350,00	2.479.600,00	722.404,77	1.579.207,59	1,35	900.392,41	715.995,87	1.489.328,79	1,38	990.271,21	89.878,80
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.746.000,00	10.221.947,48	2.002.473,34	8.146.454,62	6,94	2.075.492,86	1.738.376,70	7.616.235,93	7,04	2.605.711,55	530.218,69
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	9.746.000,00	10.221.947,48	2.002.473,34	8.146.454,62	6,94	2.075.492,86	1.738.376,70	7.616.235,93	7,04	2.605.711,55	530.218,69
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.816.600,00	8.816.600,00	0,00	0,00	0,00	8.816.600,00	0,00	0,00	0,00	8.816.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.995.000,00	7.099.226,60	933.135,85	4.124.350,85	3,52	2.974.875,75	996.020,74	3.980.952,71	3,68	3.118.273,89	143.398,14
TOTAL (III) = (I + II)	187.554.000,00	239.889.290,59	29.745.093,72	117.323.979,46	100,00	122.565.311,13	32.235.567,75	108.221.952,77	100,00	131.667.337,82	9.102.026,69

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.995.000,00	7.099.226,60	933.135,85	4.124.350,85	3,43	2.974.875,75	996.020,74	3.980.952,71	3,58	3.118.273,89	143.398,14
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	91.000,00	91.000,00	13.028,18	52.112,72	0,04	38.887,28	13.028,18	52.112,72	0,05	38.887,28	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	91.000,00	91.000,00	13.028,18	52.112,72	0,04	38.887,28	13.028,18	52.112,72	0,05	38.887,28	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	466.000,00	514.000,00	76.286,54	309.993,13	0,26	204.006,87	76.286,54	309.993,13	0,28	204.006,87	0,00
Planejamento e Orçamento	57.000,00	57.000,00	5.015,36	19.951,82	0,02	37.048,18	5.015,36	19.951,82	0,02	37.048,18	0,00
Administração Geral	236.000,00	258.000,00	34.858,96	140.022,01	0,12	117.977,99	34.858,96	140.022,01	0,13	117.977,99	0,00
Administração Financeira	161.000,00	187.000,00	34.677,06	142.835,12	0,12	44.164,88	34.677,06	142.835,12	0,13	44.164,88	0,00
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	1.735,16	7.184,18	0,01	4.815,82	1.735,16	7.184,18	0,01	4.815,82	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	698.000,00	664.000,00	65.476,14	278.896,97	0,23	385.103,03	65.476,14	278.896,97	0,25	385.103,03	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**		
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	183.000,00	184.000,00	25.593,04	87.772,76	0,07	96.227,24	25.593,04	87.772,76	0,08	96.227,24	0,00
Demais Subfunções	514.000,00	479.000,00	39.883,10	191.124,21	0,16	287.875,79	39.883,10	191.124,21	0,17	287.875,79	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE	1.304.000,00	1.369.000,00	173.975,92	685.854,10	0,57	683.145,90	173.975,92	685.854,10	0,62	683.145,90	0,00
Atenção Básica	1.144.000,00	1.169.000,00	155.391,70	611.906,23	0,51	557.093,77	155.391,70	611.906,23	0,55	557.093,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	65.000,00	85.000,00	4.762,04	19.048,16	0,02	65.951,84	4.762,04	19.048,16	0,02	65.951,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	0,00	3.303,84	0,00	16.696,16	0,00	3.303,84	0,00	16.696,16	0,00
Vigilância Epidemiológica	74.000,00	94.000,00	13.822,18	51.595,87	0,04	42.404,13	13.822,18	51.595,87	0,05	42.404,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	3.192.000,00	3.225.226,60	501.874,12	1.965.358,71	1,64	1.259.867,89	501.874,12	1.965.358,71	1,77	1.259.867,89	0,00
Ensino Fundamental	1.662.000,00	1.485.226,60	295.324,72	1.132.070,71	0,94	353.155,89	295.324,72	1.132.070,71	1,02	353.155,89	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.360.000,00	1.560.000,00	198.207,87	793.411,32	0,66	766.588,68	198.207,87	793.411,32	0,71	766.588,68	0,00
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	16.000,00	4.444,50	8.604,90	0,01	7.395,10	4.444,50	8.604,90	0,01	7.395,10	0,00
Educação Especial	153.000,00	153.000,00	2.833,63	21.258,87	0,02	131.741,13	2.833,63	21.258,87	0,02	131.741,13	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	11.000,00	1.063,40	10.012,91	0,01	987,09	1.063,40	10.012,91	0,01	987,09	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	51.000,00	43.000,00	8.740,42	33.652,64	0,03	9.347,36	8.740,42	33.652,64	0,03	9.347,36	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	51.000,00	43.000,00	8.740,42	33.652,64	0,03	9.347,36	8.740,42	33.652,64	0,03	9.347,36	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**		
URBANISMO	316.000,00	316.000,00	43.834,59	181.788,11	0,15	134.211,89	43.834,59	181.788,11	0,16	134.211,89	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	316.000,00	316.000,00	43.834,59	181.788,11	0,15	134.211,89	43.834,59	181.788,11	0,16	134.211,89	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	13.000,00	13.000,00	1.602,42	6.409,68	0,01	6.590,32	1.602,42	6.409,68	0,01	6.590,32	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	757,14	3.028,56	0,00	1.971,44	757,14	3.028,56	0,00	1.971,44	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	8.000,00	8.000,00	845,28	3.381,12	0,00	4.618,88	845,28	3.381,12	0,00	4.618,88	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	123.000,00	118.000,00	13.836,53	59.720,58	0,05	58.279,42	13.836,53	59.720,58	0,05	58.279,42	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	117.000,00	13.836,53	59.720,58	0,05	57.279,42	13.836,53	59.720,58	0,05	57.279,42	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	57.000,00	62.000,00	5.821,29	25.691,00	0,02	36.309,00	5.821,29	25.691,00	0,02	36.309,00	0,00
Promoção Industrial	5.000,00	10.000,00	1.579,50	5.576,73	0,00	4.423,27	1.579,50	5.576,73	0,01	4.423,27	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDAS**			**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/III d)**		
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	52.000,00	52.000,00	4.241,79	20.114,27	0,02	31.885,73	4.241,79	20.114,27	0,02	31.885,73	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	179.000,00	179.000,00	24.094,70	102.096,27	0,08	76.903,73	24.094,70	102.096,27	0,09	76.903,73	0,00
Transporte Áereo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transporte Rodoviário	179.000,00	179.000,00	24.094,70	102.096,27	0,08	76.903,73	24.094,70	102.096,27	0,09	76.903,73	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	39.000,00	39.000,00	4.565,00	18.225,10	0,02	20.774,90	4.565,00	18.225,10	0,02	20.774,90	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	39.000,00	39.000,00	4.565,00	18.225,10	0,02	20.774,90	4.565,00	18.225,10	0,02	20.774,90	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	465.000,00	465.000,00	0,00	404.551,84	0,34	60.448,16	62.884,89	261.153,70	0,23	203.846,30	143.398,14
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	465.000,00	465.000,00	0,00	404.551,84	0,34	60.448,16	62.884,89	261.153,70	0,23	203.846,30	143.398,14
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas Explicativas											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável MUNICIPIO DE PITANGA 26/09/2025 - 10:55:04											

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:1300F9BD

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	Setembro 2024	Outubro 2024	Novembro 2024	Dezembro 2024	Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maio 2025	Junho 2025	Julho 2025	Agosto 2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.716.040,01**	**17.625.242,20**	**15.410.375,62**	**22.066.706,36**	**19.938.081,78**	**18.384.723,55**	**17.622.249,36**	**17.449.094,78**	**17.016.497,46**	**21.116.256,67**	**18.509.349,94**	**16.244.856,17**	**218.099.473,90**	**220.576.843,23**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.550.647,85	2.827.290,23	2.095.331,53	2.299.666,49	2.060.369,14	1.647.833,00	2.384.489,75	1.737.609,67	2.346.545,21	5.087.449,49	2.524.177,33	2.639.718,43	31.201.128,12	33.580.000,00
IPTU	307.084,86	305.586,46	262.648,02	106.300,91	124.677,23	129.962,80	164.183,75	128.656,78	718.352,08	3.428.832,15	563.527,73	540.633,85	6.780.446,62	6.314.000,00
ISS	721.275,23	834.955,26	832.340,35	795.761,99	697.156,61	514.954,55	640.781,54	616.742,06	724.571,39	698.695,33	717.636,15	821.658,68	8.616.529,14	10.691.000,00
ITBI	1.842.460,72	908.921,87	207.317,47	405.732,57	261.122,95	194.691,64	299.374,75	248.680,45	206.501,44	249.900,72	555.658,07	568.043,06	5.948.405,71	5.928.000,00
IRRF	476.222,42	599.592,27	608.027,99	818.961,34	393.047,73	472.147,97	545.406,70	522.106,68	498.926,74	495.369,22	495.814,49	495.872,12	6.421.495,67	7.114.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.604,62	178.234,37	184.997,70	172.909,68	584.364,62	336.076,04	734.743,01	221.423,70	198.193,56	214.652,07	191.540,89	213.510,72	3.434.250,98	3.533.000,00
Receita de Contribuições	528.765,28	639.721,54	601.558,71	967.232,27	607.765,68	604.455,21	576.548,38	394.923,17	645.635,52	862.502,34	650.846,58	669.513,42	7.749.468,10	8.152.000,00
Receita Patrimonial	390.596,92	844.359,41	703.281,37	185.550,40	757.308,71	550.577,79	300.020,23	1.144.989,62	1.089.906,14	965.365,24	1.065.619,45	1.093.508,10	9.091.083,38	3.872.178,58
Rendimentos de Aplicação Financeira	374.314,52	667.362,44	682.025,56	163.422,66	740.989,52	533.445,57	282.070,08	1.128.719,80	1.072.130,89	948.612,34	1.048.323,47	1.076.887,31	8.718.304,16	3.711.178,58
Outras Receitas Patrimoniais	16.282,40	176.996,97	21.255,81	22.127,74	16.319,19	17.132,22	17.950,15	16.269,82	17.775,25	16.752,90	17.295,98	16.620,79	372.779,22	161.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	3.379,26	6.758,52	0,00	6.758,52	0,00	3.379,26	3.379,26	3.379,26	0,00	3.379,26	3.379,26	0,00	33.792,60	36.000,00
Transferências Correntes	12.188.179,47	13.237.446,11	11.948.820,32	16.731.746,57	16.441.179,24	14.304.288,86	13.261.990,97	13.664.621,56	12.828.793,55	13.823.831,01	14.136.783,82	11.691.305,63	164.258.987,11	173.787.664,65
Cota-Parte do FPM	3.888.922,75	3.253.023,22	4.164.018,26	6.717.111,24	4.192.956,48	5.626.463,42	3.705.285,01	3.765.201,85	4.803.048,81	4.933.391,05	5.185.302,48	3.995.562,67	54.230.287,24	63.348.000,00

Cota-Parte do ICMS	3.748.111,09	4.216.073,91	3.562.005,93	4.500.835,92	4.099.961,22	3.362.597,32	3.598.040,14	4.156.908,24	3.110.547,08	3.642.558,65	4.294.298,52	3.474.207,19	45.766.145,21	44.993.000,00
Cota-Parte do IPVA	225.098,31	181.394,21	190.528,80	202.682,21	3.496.673,98	1.287.471,73	1.068.167,25	1.091.570,96	944.396,34	408.549,48	321.988,87	322.770,33	9.741.292,47	10.430.000,00
Cota-Parte do ITR	603.788,47	1.851.452,08	191.745,92	178.913,22	162.291,22	49.623,29	19.532,81	36.397,14	71.627,00	39.585,53	15.832,65	151.026,80	3.371.816,13	4.135.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	76.771,77	52.122,69	57.883,94	67.955,87	46.712,83	52.879,24	57.587,06	54.067,57	52.527,69	59.798,60	51.305,87	56.673,17	686.286,30	775.000,00
Transferências do FUNDEB	1.911.222,11	2.249.792,96	2.074.823,38	2.463.938,70	2.985.217,12	2.486.037,52	2.281.771,91	2.523.146,20	2.228.060,44	2.370.583,51	2.272.669,00	2.133.199,32	27.980.462,17	29.946.750,23
Outras Transferências Correntes	1.734.264,97	1.433.587,04	1.707.814,09	2.600.309,41	1.457.366,39	1.439.216,34	2.531.606,79	2.037.329,60	1.618.586,19	2.369.364,19	1.995.386,43	1.557.866,15	22.482.697,59	20.159.914,42
Outras Receitas Correntes	54.471,23	69.666,39	61.383,69	1.875.752,11	71.459,01	1.274.189,43	1.095.820,77	503.571,50	105.617,04	373.729,33	128.543,50	150.810,59	5.765.014,59	1.149.000,00
DEDUÇÕES (II)	**2.191.267,48**	**2.840.211,68**	**2.627.876,56**	**4.536.739,08**	**3.479.277,83**	**4.046.384,57**	**3.270.894,12**	**3.367.741,62**	**3.136.848,81**	**3.261.179,06**	**2.784.131,24**	**2.879.532,43**	**38.422.084,48**	**33.230.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	403.626,82	439.652,32	424.787,93	840.038,33	444.362,76	447.517,94	446.142,01	221.973,47	454.419,76	453.137,61	451.711,86	453.963,35	5.481.334,16	5.916.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	46.875,28	49.094,38	46.875,28	1.787.751,64	59.487,19	1.238.419,15	1.077.099,87	465.919,58	87.951,43	321.865,55	91.788,51	81.201,16	5.354.329,02	1.073.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	199.712,86	440.651,80	522.976,82	-15.924,27	575.708,80	272.504,53	33.386,36	859.019,46	785.651,50	644.357,76	691.757,71	744.319,94	5.754.123,27	2.823.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.541.052,52	1.910.813,18	1.633.236,53	1.924.873,38	2.399.719,08	2.087.942,95	1.714.265,88	1.820.829,11	1.808.826,12	1.841.818,14	1.548.873,16	1.600.047,98	21.832.298,03	23.418.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**14.524.772,53**	**14.785.030,52**	**12.782.499,06**	**17.529.967,28**	**16.458.803,95**	**14.338.338,98**	**14.351.355,24**	**14.081.353,16**	**13.879.648,65**	**17.855.077,61**	**15.725.218,70**	**13.365.323,74**	**179.677.389,42**	**187.346.843,23**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	670.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	1.761.000,00	1.471.439,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	14.524.772,53	14.785.030,52	12.782.499,06	17.238.967,28	16.458.803,95	14.338.338,98	13.681.355,24	14.081.353,16	13.879.648,65	17.055.077,61	15.725.218,70	13.365.323,74	177.916.389,42	185.875.403,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	208.976,00	200.504,00	200.504,00	401.008,00	215.556,00	215.556,00	194.304,00	194.304,00	221.628,00	221.628,00	218.592,00	218.592,00	2.711.152,00	2.672.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII-VIII)	14.315.796,53	14.584.526,52	12.581.995,06	16.637.959,28	16.243.247,95	14.122.782,98	13.487.051,24	13.887.049,16	13.658.020,65	16.833.449,61	15.506.626,70	13.146.731,74	175.005.237,42	183.003.403,34
Notas Explicativas														

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:8BCE8535

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE PITANGA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2025**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**	**2033**	**2034**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas Explicativas											

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:51BD4BCE

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PITANGA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.047.000,00	30.047.000,00	17.733.687,41	59,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.314.000,00	6.314.000,00	5.798.826,37	91,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.928.000,00	5.928.000,00	2.583.973,08	43,59
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.691.000,00	10.691.000,00	5.432.196,31	50,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.114.000,00	7.114.000,00	3.918.691,65	55,08
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	117.093.000,00	117.389.000,00	74.111.614,18	63,13
Cota-Parte FPM	56.760.000,00	56.760.000,00	34.050.343,56	59,99
Cota-Parte ITR	4.135.000,00	4.135.000,00	545.916,44	13,20
Cota-Parte IPVA	10.430.000,00	10.430.000,00	8.941.588,94	85,73
Cota-Parte ICMS	44.993.000,00	44.993.000,00	29.739.118,36	66,10
Cota-Parte IPI-Exportação	775.000,00	775.000,00	431.552,03	55,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	296.000,00	403.094,85	136,18
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**147.140.000,00**	**147.436.000,00**	**91.845.301,59**	**62,30**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	21.783.100,00	22.100.803,54	11.857.203,23	53,65	11.408.539,27	51,62	11.359.493,57	51,40	448.663,96
Despesas Correntes	19.146.000,00	19.213.703,54	11.850.803,24	61,68	11.402.139,28	59,34	11.353.093,58	59,09	448.663,96
Despesas de Capital	2.637.100,00	2.887.100,00	6.399,99	0,22	6.399,99	0,22	6.399,99	0,22	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.952.150,00	8.960.570,00	5.773.027,89	64,43	5.510.958,92	61,50	5.510.958,92	61,50	262.068,97
Despesas Correntes	8.942.150,00	8.950.570,00	5.768.855,50	64,45	5.506.786,53	61,52	5.506.786,53	61,52	262.068,97
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	4.172,39	41,72	4.172,39	41,72	4.172,39	41,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	62.000,00	62.049,22	30.575,89	49,28	30.575,89	49,28	30.575,89	49,28	0,00
Despesas Correntes	62.000,00	62.049,22	30.575,89	49,28	30.575,89	49,28	30.575,89	49,28	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	935.000,00	1.074.020,00	527.357,92	49,10	525.518,92	48,93	525.518,92	48,93	1.839,00
Despesas Correntes	935.000,00	1.074.020,00	527.357,92	49,10	525.518,92	48,93	525.518,92	48,93	1.839,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	167.000,00	229.200,85	140.301,90	61,21	140.301,90	61,21	139.254,15	60,76	0,00
Despesas Correntes	167.000,00	229.200,85	140.301,90	61,21	140.301,90	61,21	139.254,15	60,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**31.899.250,00**	**32.426.643,61**	**18.328.466,83**	**56,52**	**17.615.894,90**	**54,33**	**17.565.801,45**	**54,17**	**712.571,93**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	18.328.466,83	17.615.894,90	17.565.801,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**18.328.466,83**	**17.615.894,90**	**17.565.801,45**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		13.776.795,24	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	4.551.671,59	3.839.099,66	3.789.006,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**19,96**	**19,18**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS COMFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2025	13.776.795,24	18.328.466,83	4.551.671,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.551.671,59
Empenhos de 2024	19.694.767,83	27.141.583,95	7.446.816,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.446.816,12
Empenhos de 2023	17.038.780,25	22.836.114,40	5.797.334,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.797.334,15
Empenhos de 2022	15.376.353,79	21.792.408,38	6.416.054,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.416.054,59
Empenhos de 2021 e anteriores	12.692.948,14	13.009.287,14	316.339,00	8.537,94	0,00	0,00	8.537,94	0,00	0,00	316.339,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	125.391,44	125.391,44	125.391,44	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**125.391,44**	**125.391,44**	**125.391,44**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.755.000,00	37.441.191,04	8.889.199,85	23,74
Proveniente da União	8.357.000,00	35.406.076,51	6.507.175,55	18,38
Proveniente dos Estados	1.398.000,00	2.035.114,53	2.382.024,30	117,05

Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	118.000,00	118.000,00	719.615,01	609,84
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**9.873.000,00**	**37.559.191,04**	**9.608.814,86**	**25,58**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.253.000,00	37.050.318,50	5.251.489,75	14,17	4.995.156,20	13,48	4.904.258,01	13,24	256.333,55
Despesas Correntes	7.243.000,00	9.723.775,90	5.235.208,75	53,84	4.986.375,20	51,28	4.895.477,01	50,35	248.833,55
Despesas de Capital	10.000,00	27.326.542,60	16.281,00	0,06	8.781,00	0,03	8.781,00	0,03	7.500,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.279.000,00	3.574.870,07	2.396.812,48	67,05	1.405.507,61	39,32	1.400.797,39	39,18	991.304,87
Despesas Correntes	2.274.000,00	3.520.041,74	2.375.308,48	67,48	1.403.748,61	39,88	1.399.038,39	39,74	971.559,87
Despesas de Capital	5.000,00	54.828,33	21.504,00	39,22	1.759,00	3,21	1.759,00	3,21	19.745,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	175.000,00	186.417,39	16.400,71	8,80	15.845,85	8,50	15.845,85	8,50	554,86
Despesas Correntes	165.000,00	147.893,43	14.641,71	9,90	14.086,85	9,53	14.086,85	9,53	554,86
Despesas de Capital	10.000,00	38.523,96	1.759,00	4,57	1.759,00	4,57	1.759,00	4,57	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	236.687,24	93.717,22	39,60	92.342,57	39,01	92.342,57	39,01	1.374,65
Despesas Correntes	150.000,00	236.687,24	93.717,22	39,60	92.342,57	39,01	92.342,57	39,01	1.374,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**9.857.000,00**	**41.048.293,20**	**7.758.420,16**	**18,90**	**6.508.852,23**	**15,86**	**6.413.243,82**	**15,62**	**1.249.567,93**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	29.036.100,00	59.151.122,04	17.108.692,98	28,92	16.403.695,47	27,73	16.263.751,58	27,50	704.997,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	11.231.150,00	12.535.440,07	8.169.840,37	65,17	6.916.466,53	55,18	6.911.756,31	55,14	1.253.373,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	237.000,00	248.466,61	46.976,60	18,91	46.421,74	18,68	46.421,74	18,68	554,86
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.085.000,00	1.310.707,24	621.075,14	47,38	617.861,49	47,14	617.861,49	47,14	3.213,65
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	167.000,00	229.200,85	140.301,90	61,21	140.301,90	61,21	139.254,15	60,76	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**41.756.250,00**	**73.474.936,81**	**26.086.886,99**	**35,50**	**24.124.747,13**	**32,83**	**23.979.045,27**	**32,64**	**1.962.139,86**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	9.856.000,00	39.723.810,09	7.348.988,42	18,50	6.251.649,61	15,74	6.181.835,38	15,56	1.097.338,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**31.900.250,00**	**33.751.126,72**	**18.737.898,57**	**55,52**	**17.873.097,52**	**52,96**	**17.797.209,89**	**52,73**	**864.801,05**
Notas Explicativas									

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:683070B3

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE PITANGA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2025/BIMESTRAL JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(	Saldo Total L =(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**43.414,45**	**1.278.890,41**	**1.196.445,05**	**0,00**	**125.859,80**	**530.623,39**	**5.375.465,17**	**3.489.261,02**	**3.341.156,07**		**2.506.489,51**	**2.632.349,31**
PODER EXECUTIVO	**43.414,45**	**1.278.890,41**	**1.196.445,05**	**0,01**	**125.859,80**	**530.623,39**	**5.375.465,17**	**3.489.261,02**	**3.341.156,07**		**2.506.489,51**	**2.632.349,31**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
Tribunal de Contas do Município	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.930,69**	**0,00**	**0,00**		**4.930,69**	**4.930,69**
TOTAL (III) = (I + II)	**43.414,45**	**1.278.890,41**	**1.196.445,05**	**0,00**	**125.859,80**	**530.623,39**	**5.380.395,86**	**3.489.261,02**	**3.341.156,07**		**2.511.420,20**	**2.637.280,00**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null 26/09/2025 - 11:01:44

Notas Explicativas

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:401B2F16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - COMPLETO

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.024	10 / 2.024	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	460.860,52	544.065,67	488.871,10	992.971,49	513.664,20	508.020,13	813.394,96	589.932,92	489.747,92	478.587,72	481.087,19	564.063,59	6.925.267,41	0,00
Pessoal Ativo	460.860,52	544.065,67	488.871,10	992.971,49	513.664,20	508.020,13	813.394,96	589.932,92	489.747,92	478.587,72	481.087,19	564.063,59	6.925.267,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	416.332,87	500.532,10	445.474,03	916.029,95	460.654,14	451.334,40	757.436,97	535.691,79	437.822,44	426.391,25	429.247,41	501.824,86	6.278.772,21	0,00
Obrigações Patronais	44.527,65	43.533,57	43.397,07	76.941,54	53.010,06	56.685,73	55.957,99	54.241,13	51.925,48	52.196,47	51.839,78	62.238,73	646.495,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	460.860,52	544.065,67	488.871,10	992.971,49	513.664,20	508.020,13	813.394,96	589.932,92	489.747,92	478.587,72	481.087,19	564.063,59	6.925.267,41	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	445.016.076,53	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.735.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	5.532.448,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	434.748.628,53	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	**6.925.267,41**	**1,59**
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.084.917,71	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.780.671,83	5,70
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	23.476.425,94	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2025 as 17h e 33m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	***DEBORA APARECIDA DE SOUZA***
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	Controlador Interno

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:116F053F

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.025
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-4.930.506,50	0,00	0,01	134.201,22	0,00	-5.064.707,73	507.345,07	0,00	-5.572.052,80
Recursos Ordinários	-4.930.506,50	0,00	0,01	134.201,22	0,00	-5.064.707,73	507.345,07	0,00	-5.572.052,80
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	8.127.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.127.070,00	0,00	0,00	8.127.070,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	8.127.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.127.070,00	0,00	0,00	8.127.070,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.196.563,50	0,00	0,01	134.201,22	0,00	3.062.362,27	507.345,07	0,00	2.555.017,20

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI, emitido em 25/set/2025 as 17h e 48m.

DIONIZIO APARECIDO VIARO	***ROVILSON JOSE ARANTES***	***DEBORA APARECIDA DE SOUZA***
Presidente Da Camara	Contador CRC/PR 044511/O-0	Controlador Interno

Publicado por:
Wesley Henrique Sanguino
Código Identificador:2B9D98B5

